



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH
Curso de Pós-Graduação em História Militar Brasileira – Especialização

EDITAL Nº 08
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017

A Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCH/UNIRIO – torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Discente 2017**, processo administrativo Nº. 23102.007046/2016-82, **Edital Nº 8**, conforme a Resolução Unirio Nº. 2.221, de 23 de novembro de 2000, que o criou, a Resolução Nº. 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº. 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº. 0489/2008/PR/CAPEES, o Parecer CNE/CES Nº. 178/2012, o Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009, da Lei Nº. 10.741, de 01/10/2003, do Decreto Nº. 5.296, de 01/12/2004, do Decreto Nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, e o Acórdão TCU Nº. 1.935, de 29/03/2011, o Acórdão Nº. 878/2007 TCU 2ª Câmara, de 08/05/2007, com a finalidade de preencher até **24 (vinte e quatro) vagas** para a turma do segundo semestre de 2017, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, **duas (02)** destas vagas serão reservadas para os candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, **cinco (05)** destas vagas serão reservadas para candidatos negros.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS

1. **Nos termos deste edital** serão preenchidas **24 (vinte e quatro)** vagas para o Curso de Especialização em História Militar Brasileira por ordem de classificação dos aprovados.

2. São reservadas aos portadores de deficiência **02 (duas)** vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a **01 (uma)** destas 02 (duas) vagas. O critério de caracterização da pessoa com deficiência segue as normas pertinentes previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e a Súmula 377 do Superior Tribunal Federal de Justiça – STJ. O candidato portador de deficiência tem à disposição formulário para solicitar recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva necessários para a sua participação (**ANEXO 3**).

3. São reservadas aos candidatos negros **05 (cinco)** vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a **01 (uma)** destas 05 (cinco) vagas, conforme Art. 1º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 12.990/2014.

4. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo Discente 2017 serão realizadas **no período de 13 de março a 20 de abril de 2017**, durante os dias úteis, no seguinte endereço e horário:

Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Avenida Pasteur, 458, térreo – Urca.

CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ.

Telefone: 2542-1387.

Horário: de 08:00 às 12:00 e de 16:00 às 19:00 horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para a Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira - UNIRIO através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço de seu Protocolo acima indicado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – **20 de abril de 2017** - deste **Processo Seletivo Discente 2017**.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deverá ser apresentado.”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**).
- 2) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão da graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior.
- 3) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- 4) No caso de diploma estrangeiro, deve ser apresentada a tradução juramentada do respectivo histórico escolar.
- 5) *Curriculum Vitae*, em uma via, elaborado de acordo com modelo (**Anexo 2**) ou conforme a Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>.
- 6) Cópia autenticada da carteira de identidade (brasileiros) ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade.
- 7) Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
- 8) Duas fotografias 3x4 recentes.
- 9) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O **Processo Seletivo Discente 2017** será composto de três etapas sendo a primeira eliminatória. A segunda e a terceira etapas são eliminatórias e classificatórias. As etapas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e habilitação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão Examinadora nos **dias 24 e 25 de abril de 2017**, conforme especificado na Cláusula 3ª deste edital. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato de matrícula. A apresentação da ficha de inscrição é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Os candidatos que não sanarem, no ato da matrícula, as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. A divulgação do resultado da habilitação acontecerá no **dia 25 de abril 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226, do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

3. Os recursos referentes à habilitação poderão ser interpostos à Comissão de Avaliação de Recursos entre os **dias 26 de abril a 3 de maio de 2017** no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados.

4. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 4 de maio de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226, do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo constará de duas questões dissertativas relativas à história militar brasileira, com base na bibliografia indicada no item 2 deste Edital. Os critérios de avaliação da Comissão Examinadora levarão em consideração a) o domínio da língua portuguesa; b) a capacidade de argumentação do conteúdo proposto na questão; c) a capacidade de análise e d) o conhecimento das vertentes historiográficas relativas ao tema conforme a bibliografia indicada neste edital. A prova escrita se realizará **no dia 5 de maio de 2017, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas**. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as 13:15min (Treze horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade com foto para fazer a prova. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão a etapa seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que seis (6,0). A prova escrita terá duração de quatro (4) horas e não será permitida a consulta.

2. Bibliografia Indicada:

- CASTRO, Celso, IZECHSOHN, Vitor. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CIDADE, Francisco de Paula. *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
- McCANN, Frank. *Soldados da Pátria: História do Exército Brasileiro, 1889-1937*.

São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- KEEGAN, John, *Uma História da Guerra*. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001.
- ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto. *Fatos da História Naval*. Rio de Janeiro: SDM, 2005.
- SOUSA, Adriana Barreto. *O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

3. A divulgação dos resultados da prova escrita acontecerá no **dia 11 de maio de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

4. Os pedidos de vista de prova e recursos deverão ser solicitados à Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira pelos candidatos interessados entre os **dias 12 e 18 de maio de 2017** através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados.

5. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 19 de maio de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

TERCEIRA ETAPA

1. Prova Oral

A prova oral terá como objeto avaliar a capacidade de argumentação, as competências e habilidades dos candidatos no domínio da história militar brasileira conforme a bibliografia indicada no item 2. A ordem dos candidatos à prova oral respeitará àquela das inscrições conforme cronograma elaborado em virtude dos quantitativos de candidatos aptos a participarem desta etapa. O local, o horário e o cronograma contendo a ordem de participação dos candidatos aptos a prova oral será divulgado no **dia 22 de maio de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458 e através da página eletrônica da Unirio. Serão destinados cerca de 20 (vinte) minutos para a avaliação de cada um dos candidatos pela Comissão Examinadora. A prova oral acontecerá nos **dias 23, 24 e 25 de maio de 2017**. Esta etapa é classificatória e eliminatória. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou superior a seis (6,0) estarão aptos a prosseguir neste processo seletivo.

2. A prova oral é pública e poderá ser gravada pelo candidato. A prova oral de cada candidato não poderá ser assistida por candidato concorrente.

3. Os resultados da prova oral serão divulgados no **dia 26 de maio de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

4. Os recursos dos candidatos interessados referentes à prova oral deverão ser interpostos entre os **dias 29 de maio a 02 de junho de 2017** à Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados.

5. A divulgação da decisão dos recursos acontecerá no **dia 05 de junho de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo seletivo.
2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis (6,0).

3. A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da prova escrita e da prova oral dadas pelos membros da Comissão Examinadora.
4. A classificação final resultará da ordenação decrescente do resultado final de cada candidato aprovado.
5. À prova escrita e à prova oral dos candidatos serão atribuídas notas de zero a dez (10,0), sendo o resultado final expresso pela média aritmética. Em caso de empate será selecionado o candidato com idade mais elevada. O resultado final tem caráter classificatório.
6. A lista de aprovados será divulgada no **dia 06 de junho de 2017**, até às 18:00 horas, na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.
7. Os recursos à lista de aprovados deverão ser interpostos a Coordenação Do Curso de Especialização em História Militar Brasileira entre os **dias 07 e 19 de junho de 2017**, através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH no endereço e horário acima mencionados. A divulgação da decisão dos recursos e o resultado final da seleção autorizando a matrícula será divulgado **no dia 20 de junho de 2017**, até às 18:00 na sala 226 do Prédio José de Anchieta, Avenida Pasteur, 458, Urca e através da página eletrônica da Unirio.
8. A efetivação da matrícula deverá ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no endereço e horário acima mencionados, entre os **dias 21 de junho a 14 de julho de 2017**.

CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo discente referido neste edital será válido por um mês contado a partir do último dia de matrícula.
2. O calendário do processo seletivo é o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	01/02/2017
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora	13/03/2017
Divulgação dos membros da Comissão Avaliadora de Recursos	13/03/2017
Período de inscrições	13/03/2017 a 20/04/2017
1ª etapa – Análise de documentos e habilitação das inscrições	
Análise dos documentos	24 e 25/04/2017
Divulgação do resultado	25/04/2017
Período de recurso	26/04/2017 a 03/05/2017
Divulgação da decisão do recurso	04/05/2017
2ª etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	05/05/2017
Divulgação do resultado	11/05/2017
Período de recurso	12 a 18/05/2017
Divulgação da decisão do recurso	19/05/2017
3ª etapa – Prova Oral	
Divulgação da lista com o horário das provas orais	22/05/2017
Realização da prova oral	23, 24 e 25/05/2017

Divulgação do resultado	26/05/2017
Período de recurso	29/05/2017 a 02/06/2017
Divulgação da decisão do recurso	05/06/2017
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	06/06/2017
Período de recurso	07 a 19/06/2017
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	20/06/2017
Matrícula	21/06/2017 a 14/07/2015

CLÁUSULA 7ª DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007, O Curso de Especialização em História Militar Brasileira da Unirio arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade do processo seletivo por cento e vinte (120) dias, a contar da divulgação do resultado final. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Coordenação do Curso de Especialização em História Militar Brasileira entre os dias **vinte e quatro (24) de julho e vinte e quatro (24) de agosto de 2017**.

CLÁUSULA 8ª DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período determinado.
2. Os nomes dos membros da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos e seus respectivos presidentes serão divulgados no primeiro dia do período de inscrições em **13 de março de 2017**.
3. Os recursos interpostos sobre os resultados de quaisquer etapas deverão ser dirigidos formalmente ao Coordenador do Curso através do Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, dentro dos prazos previstos neste Edital de forma objetiva e as razões para tal.
4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no **dia 13 de março de 2017**.
5. Os membros da Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
6. À Comissão Examinadora em primeira instância e à Comissão de Avaliação de Recursos em segunda instância e à Coordenação do Curso, finalmente, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
7. O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas no ato de sua inscrição com o preenchimento e a entrega do **ANEXO 3**.
8. Os resultados serão divulgados pela UNIRIO. Não serão divulgados resultados por telefone.
9. Para outras informações, dirigir-se à secretaria da Escola de História da UNIRIO, no prédio José de Anchieta, na Avenida Pasteur, 458, sala 215, Telefone: (21) 2542-1893.
10. O Curso de Pós-Graduação em História Militar Brasileira – Especialização será gratuito.
11. As aulas ocorrerão preferencialmente as sextas-feiras nos períodos da manhã e a tarde.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Paulo André Leira Parente
Coordenador

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas – CCH
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MILITAR BRASILEIRA
FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa preferida	
Idiomas que lê ou fala	

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço				Bairro		
Cidade			Estado		Cep	
Telefone		E-mail				

2- Dados Acadêmicos:

Ensino Médio	Instituição	Cidade	Período	
Ano de Conclusão:			Início	Término
Graduação				
Graduação				

Pós-Graduação	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Cargo	
Área de Atuação		Tempo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e ou Pesquisa:

Instituição		Cargo	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios de seleção adotados pela Coordenação do Curso.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas – CCH
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MILITAR BRASILEIRA

Curriculum Vitae

1. Dados Pessoais

Nome			
Filiação			
Nacionalidade			
Sexo			
Estado Civil			
Identidade			
CIC			
Título de Eleitor			
Endereço Residencial (incluir telefone e CEP)			
Endereço Profissional (incluir telefone e CEP)			

2. Formação Acadêmica

Curso de Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão)	
<i>Pós-Graduação</i> <i>Especialização (nome do Curso instituição, duração, ano de início e conclusão)</i>	
Mestrado e Doutorado (nome do Curso, título da dissertação/tese, título obtido, ano de obtenção, instituição)	

3. Atividades Profissionais

1. Indicar os cargos exercidos, especificando nome do cargo, instituição, período, disciplinas lecionadas, se pertinente.
2. Indicar outras atividades desenvolvidas, tais como: assessorias, participação em comissões, etc.

4. Atividades Acadêmicas

1. Comunicações em congressos, simpósios, seminários, etc. (indicar título do trabalho apresentado, nome, data e local do evento) Usar o verso da folha.
2. Trabalhos publicados (indicar o título, editora e data da publicação)
3. Pesquisas concluídas e em andamento
4. Participação em sociedades ou associações científico-tecnológicas

5. Outras Atividades (usar o verso da folha se necessário)

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas – CCH
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA MILITAR BRASILEIRA

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(FORMULADO DE ACORDO COM A LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015)

NOME DO CANDIDATO:

O candidato concorre à reserva de vaga? () sim () não

Qual a qualificação da deficiência do candidato?

Anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99).

O candidato precisa de atendimento especial durante a realização das provas?
() sim () não

Caso tenha respondido “sim”, informe quais são as condições especiais e necessárias para a realização da sua prova:

O candidato precisa de tempo adicional para a realização das provas? () sim () não

Caso tenha respondido “sim”, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Nome e assinatura do candidato responsável pelas informações acima

_____ / _____ / 2017